

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2025

PROCESSO: 13568/2025.

RESPALDO LEGAL: Decreto Municipal nº 20.507, de 25/01/2010, a Lei nº 6545 de 29/08/2011, Lei nº 7480 de 17/07/2017, Lei nº 7698/2019 de 17/06/2019 e Lei nº 7860/2020 de 28/12/2020, Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONVENIADO: MULTIVIX SERRA – ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.062.400/0001-48.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), VIRGILIO LIMA NEVES(DIRETOR GERAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025